

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (TUP) Nº 015/2024
COLETA DE PREÇOS (TUP) Nº 013/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024, RESOLVE Registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 015/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos hospitalar, material médico e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR AGRFARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , 12.237.860/0001-22, R SEVERINO DE LIMA SA ,N ° 125 ,AGAMENON MAGALHÃES , CARUARU/PE, (81) 9960-7184,ANDREZA GONÇALVES ROQUE, CPF: 098.300.894-95						
GRUPO 01 - MEDICAMENTO HOSPITALAR						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AMPOLAS	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML AMP 5ML	HIPOLABOR	2000	R\$ 7,08	R\$ 14.160,00
2	AMPOLAS	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	HIPOLABOR	250	R\$ 17,18	R\$ 4.295,00
3	AMPOLAS	AGUA DESTILADA SOL. INJ. 10 ML	SAMTEC	20000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
5	AMPOLAS	AGUA DESTILADA SOL.INJ. 5ML	SAMTEC	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
7	AMPOLAS	AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJ. 10ML	FARMACE	1000	R\$ 7,39	R\$ 7.390,00
8	AMPOLAS	AMIODARONA SOL. INJ. 50MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	1000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
12	AMPOLAS	ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML	FARMACE	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
14	AMPOLAS	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	SAMTEC	1200	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00

15	AMPOLAS	BENZILPENICILINA SÓDICA 600000UI INJ	TEUTO	500	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
16	AMPOLAS	BENZILPENICILINA SÓDICA 1200000UI INJ	TEUTO	2000	R\$ 8,88	R\$ 17.760,00
17	AMPOLAS	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML	HYPOFARMA	2000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
20	AMPOLAS	CEFEPIMA 1G PÓ	TEUTO	300	R\$ 12,10	R\$ 3.630,00
21	AMPOLAS	CEFTRIAXONA 1G PÓ	BLAU	3000	R\$ 6,63	R\$ 19.890,00
24	BOLSAS	CIPROFLOXACINO 200MG SOL INJ 100ML	FRESENIUS	2400	R\$ 13,10	R\$ 31.440,00
27	COMP	CLOPIDOGREL 75MG COMP	BIOLAB	2000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
28	AMPOLAS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML SOL. INJ.	FARMACE	2000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
31	AMPOLAS	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	UNIAO QUIMICA -	1000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
32	UND	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G	CRISTALIA	1000	R\$ 22,20	R\$ 22.200,00
35	AMPOLAS	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	FARMACE	3000	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
36	AMPOLAS	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML	FARMACE	5000	R\$ 2,19	R\$ 10.950,00
39	AMPOLAS	DIPIRONA SODICA SOL.INJ. 1G 2ML	TEUTO	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
40	AMPOLAS	DOBUTAMINA SOL. INJ. 250MG/20ML	HYPOFARMA	500	R\$ 8,62	R\$ 4.310,00
44	AMPOLAS	EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML	HYPOFARMA	3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
47	AMPOLAS	ETOMIDATO 2MG/ML AMP 10ML	CRISTALIA	300	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00
50	AMPOLAS	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML	CRISTALIA	1000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
51	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML (0,2%) 100ML	CRISTALIA	300	R\$ 11,68	R\$ 3.504,00
52	AMPOLAS	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5ML	UNIAO QUIMICA	1000	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
53	AMPOLAS	FUROSEMIDA SOL.INJ. 10 MG/ML 2 ML	HYPOFARMA	3000	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
54	AMPOLAS	GENTAMICINA SOL.INJ. 80MG/2ML	FRESENIUS	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
58	AMPOLAS	HEPARINA 5.000UI/0,25ML	HIPOLABOR	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
60	AMPOLAS	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP 1ML	CRISTALIA	2000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
61	AMPOLAS	HIDROCORTISONA 100MG PO.SOL.INJ.	TEUTO	6000	R\$ 5,25	R\$ 31.500,00
64	UND	IMUNOGLOBULINA SOL.INJ.300MCG	CSL BEHRING	20	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
69	AMPOLAS	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO SOL.INJ	HYPOFARMA	3000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
74	UND	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	FARMACE	2000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
76	AMPOLAS	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	3000	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
77	AMPOLAS	MORFINA SOL.INJ. 10MG/ML AMP 1ML	HIPOLABOR	3000	R\$ 2,87	R\$ 8.610,00
80	AMPOLAS	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML	HYPOFARMA	5000	R\$ 3,55	R\$ 17.750,00
81	AMPOLAS	OCITOCINA SOL.INJ. 5UI/1ML	UNIAO QUIMICA	2000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
82	AMPOLAS	OMEPRAZOL SOL. INJ. 40 MG + DIL.	BLAU FARMACEUTICA	2000	R\$ 10,10	R\$ 20.200,00
89	UND	SALBUTAMOL SOL. P/ NEB. SPRAY 100MCG	PHARMASCIENCE	5000	R\$ 21,97	R\$ 109.850,00
90	UND	SORO FISIOLÓGICO SOL.INJ. 0,9% 100ML	FRESENIUS	7200	R\$ 5,39	R\$ 38.808,00
91	UND	SORO FISIOLÓGICO SOL.INJ. 0,9% 500ML	HALEX ISTAR	12000	R\$ 7,89	R\$ 94.680,00
95	UND	SUPOSITARIO DE GLICERINA	PHARMASCIENCE	60	R\$ 1,71	R\$ 102,60
97	AMPOLAS	TRAMADOL SOL.INJ. 50 MG 1 ML	HIPOLABOR	2000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
98	AMPOLAS	TRAMADOL SOL.INJ. 100MG 2ML	UNIAO QUIMICA	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
99	AMPOLAS	TERBUTALINA SOL. INJ. 0,5MG/1ML	FRESENIUS	500	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
101	AMPOLAS	VITAMINA C SOL. INJ. 500 MG 3 ML	FARMACE	6000	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00
GRUPO 02 - MATERIAL MÉDICO						

ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA/REGISTRO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
103	UNIDADE	ABSORVENTE HOSPITALAR DESC.	GERIAMAX	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
104	PACOTES	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	THEOTO	410	R\$ 7,00	R\$ 2.870,00
107	UNIDADE	AGULHA DESC 13X4,5 MM	ABL	6000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
108	UNIDADE	AGULHA DESC. 25 X 70MM	ABL	6000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
111	UNIDADE	AGULHA DESC. 40 X 1.20MM	SR	6000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
112	FRASCO	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	VICPHARMA	6400	R\$ 8,67	R\$ 55.488,00
114	ROLOS	ALGODÃO ORTOPÉDICO 500G	NATHY	400	R\$ 17,99	R\$ 7.196,00
118	UNIDADE	CAIXA DE PERFURO 20L	FLEXPELL	1000	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
120	UNIDADE	CATETER NASAL P/OX. TIPO OCULOS AD.	MEDSONDA	2000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
122	UNIDADE	CATETER VENOSO Nº 16	INJEX	3000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
124	UNIDADE	CATETER VENOSO Nº 20	INJEX	5000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
126	UNIDADE	CATETER VENOSO Nº 24	INJEX	6000	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
128	FRASCO	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML	RIOQUIMICA	480	R\$ 20,99	R\$ 10.075,20
129	PACOTE	COMPRESSA GAZE EST. 7,5X7,5CM PCT. PCT C/ 10 UND	AMED	41200	R\$ 0,65	R\$ 26.780,00
130	PACOTES	COMPRESSA ESTÉRIL 25x28 -CAMPO. PCT C/ 5 UND	AMED	1000	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
132	UNIDADE	COLETOR URINA SIST. FECHADO C/VALVULA AN	MEDIX	1000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
133	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	MEDSONDA	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
134	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	MEDSONDA	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
135	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZ. 5L	RIOQUIMICA	960	R\$ 136,45	R\$ 130.992,00
138	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ. LATERAL	MEDIX	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
140	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL AZUL	MEDIX	5000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
142	UNIDADE	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5X10M	WILTEX	1000	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
149	UNIDADE	FRALDA DESC. INFANTIL TAM. P	BOLINHA DE SABAO	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
150	UNIDADE	FRALDA DESC. INFANTIL TAM. XG	BOLINHA DE SABAO	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
151	FRASCO	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML	NUTRIMED	4000	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
152	UNIDADE	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	FORTSAN	480	R\$ 44,99	R\$ 21.595,20
156	CAIXA C 100 UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23	MEDIX	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
168	ROLO	PAPEL GRAU CIRUR. GR 100MM X 100M	ESTERIL CARE	200	R\$ 59,72	R\$ 11.944,00
169	ROLO	PAPEL GRAU CIRUR. GR 150MM X 100M	ESTERIL CARE	100	R\$ 89,80	R\$ 8.980,00
170	ROLO	PAPEL GRAU CIRUR. GR 250MM X 100M	ESTERIL CARE	100	R\$ 149,70	R\$ 14.970,00
171	ROLO	PAPEL GRAU CIRUR. GR 300MM X 100M	ESTERIL CARE	50	R\$ 175,50	R\$ 8.775,00
174	PACOTE	SAPATILHA DESC. C/ ELASTICO. PCT C/ 10 UND	KASMED	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
175	UNIDADE	SCALP Nº21	SAFER	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
177	UNIDADE	SCALP Nº25	SAFER	6000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
179	UNIDADE	SERINGA DESC. 03 CC C/AGULHA	SR	50000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
180	UNIDADE	SERINGA DESC. 05 CC C/AGULHA	SR	70000	R\$ 0,29	R\$ 20.300,00
182	UNIDADE	SERINGA DESC. 20 CC C/AGULHA	SR	30000	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
184	UNIDADE	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	MEDSONDA	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
186	UNIDADE	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	MEDSONDA	800	R\$ 0,90	R\$ 720,00
189	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	WELL LEAD	600	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00

190	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SEVEN CARE	600	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
191	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SEVEN CARE	600	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
193	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº10	BIOBASE	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
194	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº12	MEDSONDA	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00
195	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº14	MEDSONDA	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
196	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº16	MEDSONDA	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00
197	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº18	MEDSONDA	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00
198	UNIDADE	SONDA NASOGAS.CURTA Nº20	MEDSONDA	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00
207	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 06	BIOBASE	300	R\$ 0,83	R\$ 249,00
208	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 08	EMBRAMED	300	R\$ 0,83	R\$ 249,00
209	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 10	EMBRAMED	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
210	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12	EMBRAMED	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
211	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14	EMBRAMED	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
212	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	300	R\$ 0,95	R\$ 258,00
213	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
217	UNIDADE	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEX. ROT.	ABL	4000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
218	PACOTES	TOUCA DESC. C/ELASTICO	ABL	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
219	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	WELL LEAD	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
220	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	SEVEN CARE	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
221	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	SEVEN CARE	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
222	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	WELDON	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
223	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0	COMPER	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
224	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	COMPER	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
225	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	WELDON	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
226	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5	WELL LEAD	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
227	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0	WELL LEAD	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00

GRUPO 03 - MEDICAMENTO CONTROLADO						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
236	COMP	CLOMIPRAMINA 75 MG	EMS	4800	R\$ 1,95	R\$ 9.369,60
239	COMP	SERTRALINA 100 MG	PRATI DONADUZZI	3000	R\$ 0,66	R\$1.977,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.093.190,20
--------------------------------	-------------------------

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto

registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 02 de julho de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Andreza Gonçalves Roque
Agrifarma Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA
CONTRATADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (TUP) Nº 015/2024
COLETA DE PREÇOS (TUP) Nº 013/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024, RESOLVE Registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 015/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos hospitalar, material médico e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR HGA COSTA COMERCIO DE ART. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.069.394/0001-59 AV. JOSÉ MAGALHÃES DE FRANÇA, Nº 63, CENTRO, ARCOVERDE/PE, HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA, CPF: 024.588.544-78, TELEFONE: (87) 99163-5246						
GRUPO 01 - MEDICAMENTO HOSPITALAR						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	AMPOLAS	ÁGUA DESTILADA 5L	SANTEC	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
9	AMPOLAS	AMPICILINA SÓDICA 1GPÓ P/SOL.INJ	BLAU	250	R\$ 6,19	R\$ 1.547,50
26	COMP	CLONIDINA 0,100MG COMP	GERMED	5,000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
29	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	SANTEC	2,000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
30	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSIO 19,1%	SANTEC	3,000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
33	UND	CURATIVO DE HIDROGEL + ALGINATO 85G	CASEX	360	R\$ 45,00	R\$ 16.200,00
42	UND	ENOXAPARINA SOL.INJ.SC 20MG 0,2ML	BLAU	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
71	UND	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS	DERMODEX	1,720	R\$ 4,35	R\$ 7.482,00

85	AMPOLAS	PIRIDOXINA + DIMENIDRINATO 50MG/ML + 50MG/ ML	HYPOFARMA	3,000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
86	AMPOLAS	PROMETAZINA SOL.INJ 50MG 2ML	CRISTALIA	4,000	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
102	AMPOLAS	VITAMINA K 10MG SOL. INJ. AMP 1ML	HYPOFARMA	2,000	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
GRUPO 02 - MATERIAL MÉDICO						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
105	UND	ACIDO PERACÉTICO 4%, PERX. HIDROGEL 26% 5l	VICPHARMA	10	R\$ 76,95	R\$ 769,50
106	UND	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	VICPHARMA	480	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00
109	UND	AGULHA DESC. 25 X 80MM	ABL	6,000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
110	UND	AGULHA DESC. 28 X 1,2MM	ABL	4,000	R\$ 0,09	R\$ 360,00
113	ROLOS	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NEVOA	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
115	UND	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,8M	ANAPOLIS	5,400	R\$ 0,90	R\$ 4.860,00
116	PCT	AVENTAL DESC. MANGA LONGA. PCT C/ 10 UND	ECOMAX	900	R\$ 25,00	R\$ 22.500,00
117	UND	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTAVEL C CLAMP	CASEX	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
119	UND	CATETER NASAL INFANTIL OXIGENIO 6F	MEDSONDA	1,000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
121	UND	CATETER VENOSO Nº 14	MEDIX	2,000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
122	UND	CATETER VENOSO Nº 18	MEDIX	3,000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
125	UND	CATETER VENOSO Nº 22	MEDIX	6,000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
127	UND	CLAMP HUMBILICA	WILTEX	1,000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
131	PCT	COMPRESSA NÃO ESTÉRIL 45X50 - CAMPO. PCT C/ 50 UND	ECOMAX	1,000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
136	UND	ELETRODO DESCARTAVEL. PCT C/ 50 UND	MEDIX	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
137	UND	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJ. LATERAL	MEDIX	1,000	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
139	UND	EQUIPO P/ BOMBA INFUSÃO FOTOSSENSIVEL EM	EMBRAMED	600	6,70	R\$ 4.020,00
141	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5	WILTEX	1,000	R\$ 9,97	R\$ 9.970,00
143	UND	ETER ALCOOLIZADO 35%	VICPHARMA	240	R\$ 40,50	R\$ 9.720,00
144	UND	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4CM CAIXA C/ 24 UND	SHALON	20	R\$ 127,40	R\$ 2.548,00
145	UND	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AG 4,0CM CAIXA C/ 24 UND	SHALON	20	R\$ 137,28	R\$ 2.745,60
146	UND	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 4CM CAIXA C/ 24 UND	SHALON	20	R\$ 139,91	R\$ 2.798,20
147	UND	FIO NYLON MONOF. 5-0 C/AG 3CM CAIXA C/ 24 UND	SHALON	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
153	PCT	INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR TIPO 5 PCT C/200	CLEAN	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
154	UND	IODOPOVIDONA 10% 1L	VICPHARMA	480	R\$ 56,00	R\$ 26.880,00
155	CAIXA C 100 UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15	MEDIX	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
157	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C 100	MEDIX	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
158	UND	LANCETA P/ HGT CAIXA C/ 100	DESCARPARK	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
159	ROLOS	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 50M X 50CM	PLASTEL	1,280	R\$ 9,05	R\$ 11.584,00
164	CX	LUVA PROC NAO ESTÉRIL M CX C/50 PAR SEM PÓ	ABL	60	R\$ 37,80	R\$ 2.268,00
167	UND	OXIMETRO	GTECH	30	R\$ 107,99	R\$ 3.239,70
172	UND	PULSEIRA P/IDENT. RN BRANCA FILHO	WILTEX	2,000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
173	UND	PULSEIRA P/IDENT. MÃE- BRANCA	WILTEX	2,000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
176	UND	SCALP Nº23	MEDIX	6,000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
178	UND	SERINGA DESC. 01 CC C/AGULHA	ABL	30,000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
181	UND	SERINGA DESC. 10 CC C/AGULHA	ABL	60,000	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00

183	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	MEDSONDA	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
185	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	MEDSONDA	300	R\$ 0,81	R\$ 243,00
187	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	MEDIX	300	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
188	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	MEDIX	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
192	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	MEDIX	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
199	UND	SONDA NASOGAS.LONGA Nº10	MEDSONDA	300	R\$ 1,31	R\$ 393,00
200	UND	SONDA NASOGAS.LONGA Nº12	MEDSONDA	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
201	UND	SONDA NASOGAS.LONGA Nº14	MEDSONDA	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
202	UND	SONDA NASOGAS.LONGA Nº16	MEDSONDA	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
203	UND	SONDA NASOGAS.LONGA Nº18	MEDSONDA	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
204	UND	SONDA NASOGAS.LONGA Nº20	MEDSONDA	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
205	UND	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10F	EMBRAMED	600	R\$ 14,75	R\$ 8.850,00
206	UND	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12F	EMBRAMED	600	R\$ 14,75	R\$ 8.850,00
214	UND	TENSIOMETRO	ACCUMED	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
215	UND	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	GTECH	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
216	POTE	TIRA PARA DETER. GLICOSE PTE C/50	ONCALL	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
228	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,0	WELL LED	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
229	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5	WELL LED	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
230	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0	WELL LED	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
231	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5	WELL LED	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
232	UND	TUBO PVC SILIC ESTERIL 2M	GALDI	10000,000	R\$ 2,35	R\$ 23.500,00
233	UND	VASELINA LIQUIDA 1L	VIC PHARMA	480	R\$ 39,50	R\$ 18.960,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 367.177,50
--------------------------------	-----------------------

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.



5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 02 de julho de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Herico Gilmar Almeida Costa
Hga Costa Comercio de Art. Odonto-Medico-Hospitalar LTDA
CONTRATADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (TUP) Nº 015/2024
COLETA DE PREÇOS (TUP) Nº 013/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024, RESOLVE Registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 015/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos hospitalar, material médico e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR PHARMAPLUS LTDA; CNPJ: 03.817.043/0001-52; END: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800-000. TELEFONE: (87) 9.9618-1513; E-MAIL: PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM. REPRESENTANTE LEGAL: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA; CPF: 125.517.594-04. CNH: 02363216894						
GRUPO 01 - MEDICAMENTO HOSPITALAR						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	UND	AGUA PARA INECAO 500ML AMP	FRSENTUS KABI	14600	R\$ 7,80	R\$ 113.880,00
10	UND	ANLODIPINO 5MG CPR	GEOLAB	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00
13	UND	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	UNIÃO QUIMICA	3000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
18	UND	BUT. ESC.+ DIP. SOD. 5ML AMP	HYPOFARMA	4000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
19	UND	CEFALOTINA 1G FRS/AMP	BLAU	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
22	UND	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	HIPOLABOR	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
23	UND	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO	UNIÃO QUIMICA	6000	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00
25	UND	CLINDAMICINA 150MG/ML	HYPOFARMA	2500	R\$ 4,70	R\$ 11.750,00
34	UND	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML EV/IM AMP 2ML	UNIÃO QUIMICA	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00

37	UND	DIAZEPAM 10MG 2ML B1* AMP (GENERICO)	SANTISTA	4000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
38	UND	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML AMP	FARMACE	3000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
41	UND	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	CRISTALIA	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
43	UND	ENOXAPARINA SOD 20MG/0,2ML	MYLAN	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
45	UND	ESCETAMINA 50MG/ML I.V/I.M 10ML	CRISTALIA	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
46	UND	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML AMP	UNIÃO QUIMICA	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
48	UND	FENITOINA 50MG/ML 5ML C1*	HIPOLABOR	1000	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
49	UND	FENTANILA 50MCG/ML 10ML EP/IV/IM A1*	HIPOLABOR	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
55	UND	GLICERINA 12% C/SONDA FRS 500ML -	EQUIPLEX	960	R\$ 12,50	R\$ 12.000,00
56	UND	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML 5	ISOFARMA	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
57	UND	GLICOSE 50% 10ML	SAMTEC	6000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
59	UND	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML I.M C1*	FRESENTUS	4000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
62	UND	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFIL IM/IV	TEUTO	2500	R\$ 6,94	R\$ 17.350,00
65	UND	HIDROCORTISONA 500MG PO LIOFIL IM/IV	EMS	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
66	UND	LACTULOSE 667MG/ML SOL ORAL	DAICHI SANKYO	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
67	UND	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML I.V	ISOFARMA	1200	R\$ 14,30	R\$ 17.160,00
68	UND	LIDOCAINA 2% 20MG/ML C/V 20ML	HYPOFARMA	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
70	UND	LIDOCAINA 2% 20MG/G GEL 30G -	PHARMALAB	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
72	UND	MANITOL 20% 250ML SIST.FECHADO -	FRESENTUS	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
73	UND	METILERGOMET 0,2MG/ML SC/EV/IM	UNIÃO QUIMICA	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
75	UND	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	ISOFARMA	3000	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00
78	UND	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML C1*	HIPOLABOR	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
79	UND	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	CRISTALIA	3000	R\$ 58,00	R\$ 174.000,00
83	UND	ONDANSETRONA 2MG/ML I.V/I.M 2ML	HYPOFARMA	4000	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00
84	UND	PETIDINA 50MG/ML 2ML A1*	UNIÃO QUIMICA	250	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
87	UND	PROPOFOL 10MG/ML 20ML I.V C1*	MIDFARMA	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
92	UND	SORO GLICOSADO 5% 500ML -	FRESENTUS	2400	R\$ 7,89	R\$ 18.936,00
93	UND	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML S F	FRESENTUS	2400	R\$ 9,80	R\$ 23.520,00
96	UND	SUXAMETONIO 100MG PO	BLAU	200	R\$ 20,99	R\$ 4.198,00
100	UND	COMPLEXO B 2ML AMP I.M/ I.V	HYPOFARMA	10000	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00

GRUPO 02 - MATERIAL MÉDICO

ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
160	PR	LUVA CIRURGICA 7.0 C/PO PAR	LEMGRUBER	3000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
161	PR	LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR	LEMGRUBER	4000	R\$ 1,69	R\$ 6.760,00
162	PR	LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR	LEMGRUBER	4000	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00
163	PR	LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO	PHARMAPLUS	2000	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00
165	UND	MASCARA DESC ELASTICO 3 CAM BRANCA	ABL	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
166	UND	MASCARA N95	NUTRIEX	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00

GRUPO 03 - MEDICAMENTO CONTROLADO

ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
234	UND	ARIPRAZOL 15MG C1* CPR -	PRATI	3600	R\$ 0,90	R\$ 3.240,00
239	UND	SERTRALINA 100MG C1*	PRATI	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 703.774,00
--------------------------------	-----------------------

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 02 de julho de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Joseph Domingos da Silva
Pharmaplus LTDA
CONTRATADO